



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0113, DE 04 DE AGOSTO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **ROBERTO SOARES**, foi titular do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **08 de fevereiro de 2008**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00305/2023**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **IRENE DE OLIVEIRA GONÇALVES SOARES**,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge, **IRENE DE OLIVEIRA GONÇALVES SOARES**, portadora do **RG. nº 5.451.061-2** e **CPF nº 671.306.318-72**, beneficiária do segurado **ROBERTO SOARES**, a Pensão Por Morte nº **07.0305.2023.0006**, no valor de **R\$ 4.674,66, (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge, IRENE DE OLIVEIRA GONÇALVES SOARES, em caráter vitalício, de acordo com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 04 de agosto de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 04 de agosto de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo